

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3552/2023

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

AILA LIBERATO MOZER
ARIANA VIANA ALTOÉ TOLEDO
EDNA VIEIRA ALBRIGO
ELIANE MACHADO ARLEU
GABRIELLE MARIE MANGANELI
KÉZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO
MARILENE SILVA COELHO
ROSANA FACINI
SEBASTIANA RODRIGUES VALADÃO (IRMÃ OTÍLIA)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3553/2023

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

AFRANIO EMÍLO CARVALHO DA SILVA
ANA LUIZA GOMES SIQUEIRA
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES
CLÁUDIO HENRIQUE PINTO GONÇALVES
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA DALTIO
FABRÍCIO TESSINARI FAZOLI
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA
KAREN DA SILVA ARAÚJO SANTOS
LAÍS FERREIRA NELVAM BRUSCHI
MARCIEL AUGUSTO GIRALDI GELAIN



SAMARONI TEIXEIRA DA COSTA
SEBASTIANA RODRIGUES VALADÃO “IRMÃ MARIA JOANA OTÍLIA”
SILVÂNIA DO NASCIMENTO FERNANDES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3554/2023

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

GLEYDSON LUCENA MAPELE DA SILVA
HOSPITAL EVANGÉLICO
HOSPITAL SANTA CASA
IGOR GOMES TORRES
RONALD DOS SANTOS FARIAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

